



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.808, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1514/2026, em 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor UMBERTO PRIMO BONDEZAN FROLLINI, Matrícula nº 4069, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV, Especialidade: Escriturário I (Recepção-Atendimento-Escrituração), admitido por meio da Portaria nº 7.742, de 21 de março de 2018, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo